

Publicado no Jornal "Oportunidades & Negócios"

Data: 25/10/97 - Ano X - Edição 467 pág. 07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**LEI N.º 2704, DE 19 DE SETEMBRO DE 1997**

(Projeto de Lei de autoria dos  
Vereador Sidnei Aparecido Mussupapo)

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público que especifica.

**EDNE JOSÉ PIFFER**, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de "José Antônio Canin", a Rua 5, localizada no trecho compreendido entre as alamedas Francisco de Souza Braga e Anibal de Carvalho no Jardim Califórnia.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 19 de setembro de 1997

**Edne José Piffer - Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 19 de setembro de 1997

**Sonia Aparecida Ribeiro Colósio - Chefe de Gabinete**